



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº266, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Exonera Mayara Cristina de Assis Vieira, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o término de sua Licença Maternidade de um período de 180 (cento e oitenta dias), conforme atestado de afastamento emitido em 08/01/2025, expedido pela Dr.^a Adriane de C. Guergolet – CRM/PR 25.735;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR MAYARA CRISTINA DE ASSIS VIEIRA, portadora da CI-RG nº 14.XXX.XXX-3 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 125.XXX.XXX-32, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (07/07/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº266, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Exonera Mayara Cristina de Assis Vieira, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o término de sua Licença Maternidade de um período de 180 (cento e oitenta dias), conforme atestado de afastamento emitido em 08/01/2025, expedido pela Dr.^a Adriane de C. Guergolet – CRM/PR 25.735;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR MAYARA CRISTINA DE ASSIS VIEIRA, portadora da CI-RG nº 14.XXX.XXX-3 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 125.XXX.XXX-32, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (07/07/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração